



## ATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 – SEMASA

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -  
3 SC, às 13h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da  
4 Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire  
5 Coelho Pontes e Nemrod Schiefler Junior, reuniu-se para análise dos recursos dos  
6 documentos de habilitação relativos a Concorrência nº 003/2020, tendo como objeto:  
7 **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de fiscalização dos**  
8 **serviços relacionados à operação e manutenção do Sistema de Abastecimento**  
9 **de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA.** Já haviam sido  
10 analisados os envelopes de habilitação das empresas, conforme consta dos autos, que  
11 assim resultou: “restaram HABILITADAS as empresas: **HABITARK ENGENHARIA**  
12 **LTDA.**, CNPJ 05.269.823/0001-30, **RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**  
13 **LTDA.**, CNPJ 08.431.343/0001-12, e **SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP**, CNPJ  
14 20.706.900/0001-66. Não houve empresa INABILITADA”. Declarada aberta a sessão, a  
15 COMISSÃO DE LICITAÇÕES do SEMASA observou que não foram interpostos  
16 RECURSOS, desta forma o procedimento previsto no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93  
17 restou prejudicado. Diante dessa condição, **fica agendada para as 14h30 do dia**  
18 **6/11/2020 a abertura dos envelopes da PROPOSTA de PREÇOS das licitantes**  
19 **HABILITADAS.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h59 horas.  
20 Dê-se ciência do ora decidido, por meio da publicação desta ATA no site do SEMASA e  
21 no Jornal Oficial do Município de Itajaí, para conhecimento dos interessados. E eu,





- 22 Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa  
23 ser assinada pelos presentes.

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Presidente da Comissão

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Nemrod Schiefler Junior**  
Membro